

O PARANÁ FALA IDIOMAS

EDITAL 006/2020

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA – PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a homologação de inscrições e convocação para prova escrita para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no **Programa “O Paraná Fala Espanhol”**, enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná.

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

1.1 Considerando o disposto no Edital PFE 002/2020, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0 na prova escrita realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 estão considerados HABILITADOS a continuar no processo de seleção:

Candidato(a)	RG	Resultado
1. Paulo Henrique dos Santos	12.769.712-4	9,0
2. Vânia Travaglia	7.859.561-2	9,0

2. DA PROVA DIDÁTICA

2.1 Os candidatos habilitados estão convocados para a realização da prova didática, a ser realizada conforme informações abaixo:

- DATA E HORA = **11/02/2020, às 13h30;**
- LOCAL = sala 07, bloco "D", no prédio antigo do Campus de Cascavel.

2.2 O não comparecimento no horário e data previstos neste edital implica na desclassificação do(a) candidato(a).

3. DO FORMATO DA PROVA DIDÁTICA

3.1 A Prova Didática, com arguição e de caráter eliminatório, é destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de



conhecimento sobre o tema.



3.2. Haverá uma Banca Examinadora, composta por três professores de Língua Espanhola, um presidente e dois suplentes, conforme segue:

Examinadoras:
Profa. Dra. Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza
Profa. Dra. Maricélia Nunes dos Santos
Profa. Dra. Rejane Hauch Pinto Tristoni

3.3 A prova didática será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - antes de iniciar a prova didática, o candidato deverá obrigatoriamente entregar para a Banca Examinadora o plano de aula, em língua espanhola, em 3 (três) vias idênticas;

II - os candidatos deverão utilizar recursos tecnológicos para auxiliar na aplicação de um conteúdo de ensino;

III - o plano de aula deverá ser relacionado a um conteúdo selecionado pelo candidato;

IV - a Prova Didática terá a duração de 30 (trinta) minutos para a exposição oral em língua espanhola de uma simulação de aula preparatória do tema escolhido pelo candidato, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora;

V - imediatamente após o término da Prova Didática, o candidato será submetido à arguição no tempo máximo de 10 (dez) minutos;

VI - os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados habilitados para continuar no processo de seleção.

4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 A interposição de recurso ao resultado da prova escrita deverá ser encaminhada por correspondência digital para o e-mail pfeunioeste@hotmail.com, até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2020.

4.2 A análise e a publicação de edital com os recursos deferidos serão realizadas no dia 10 de fevereiro de 2020.

4.3 Esclarecimentos serão prestados exclusivamente por e-mail dirigido a pfeunioeste@hotmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2020.

Original assinado

Profa. Dra. Maricélia Nunes dos Santos
Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol
Portaria 0511/2020-GRE